ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal Gabinete da Prefeita

Portaria nº 130/17-GP

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:
- III Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública
 Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

- Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 10 de outubro de 2017, para exercer o cargo em comissão de diretor de **Departamento de Obras e Serviços** o Senhor IZAEL LOPES DE SOUSA CPF. 832.455.881-00
- Art. 2º O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 10 de outubro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 13 de outubro de 2017.

BENEDITA VILMA LIMA Prefeita Municipal